



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.0007/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos oito dias do mês de junho de 2022 (08/06/2022), face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 13.573, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 25.937, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 8.538/2015, nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital, Termo de Referência da licitação, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado para a sede e seccionais (Estado de SP) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

RAZÃO SOCIAL: Apolo Comercio e Serviços de Ar Condicionado Eireli		
ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, nº 93 – Sala 22		
BAIRRO: Vila Mathias	CEP: 11075-300	
MUNICÍPIO: Santos	ESTADO: SP	
CNPJ/MF: 28.298.998/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633.766.921.115	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 275.189-4
TELEFONE: (13) 3040-7302 / 3222-6955	E-MAIL: licitacao@spaceair.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL-NOME: Cristiano Camargo, brasileiro, [REDACTED], representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]		

GRUPO 01

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO BI SPLIT HI-WALL DE 38.000 BTUS INVERTER – Aparelho de ar condicionado do tipo bi split hi-wall, com 2 (duas) unidades evaporadoras e cuja	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00





		capacidade <u>efetiva</u> da condensadora seja de 38.000 BTUs, com tecnologia inverter. O equipamento deverá conter controle remoto sem fio, mínimo frio. Unidade externa com <u>ventilação frontal</u> - dimensões máximas (LxAxP) (mm): 1070x1100x600 - alimentação: 220v - monofásico – cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor. Distância entre as unidades de 15m. Equipamento a ser instalado em tubulação de cobre existente de 1/4 e 5/8". <u>As duas evaporadoras ocuparão o mesmo ambiente.</u> PRODUTO OFERTADA: DAIKIN CTXS24PMVM5 / 5MXS38PMV		
02	01 Unid.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO BI SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE TOTAL EFETIVA DA CONDENSADORA DE 38.000 BTUS, NA CIDADE DE SÃO PAULO – Serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 15 metros (metragem de referência) para cada unidade. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 15 metros.	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
04	03 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA – DE 20.000 A 21.000 BTUS – Ciclo mínimo frio – capacidade nominal BTUs: de 20.000 a 21.000 BTUs – alimentação: 220V – filtro alergênico lavável – selo Procel classificação INMETRO A – cor branco. Garantia mínima de 1 ano. Dimensões máximas (LxAxP) mm: 665x450x710 - Peso Líquido Máximo: 60 kg. PRODUTO OFERTADO: MIDEA ZCI215BB	R\$ 4.149,80	R\$ 12.449,40
05	02 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA – DE 7.500 BTUS – Ciclo mínimo frio – capacidade nominal BTUs: de 7.500 BTUs – alimentação: 220V – filtro alergênico lavável – selo PROCEL classificação INMETRO A ou B – cor branco. Garantia mínima de 1 ano. Dimensões máximas (LxAxP) mm: 500x480x500 - Peso Líquido Máximo: 25 kg. PRODUTO OFERTADO: MIDEA QCI075BB	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/13, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 27/05/2022 – 19:18

Data/Hora Final: 31/05/2022 – 08:00

Data/Hora de Envio para o SIASG: 01/06/2022 – 13:34

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA – GRUPO 01 (ITEM 01 E 02)

CLASSIF.	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
Não houve adesão ao cadastro de reserva				

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA – ITEM 04

CLASSIF.	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
1	16.925.627/0001-93	ELV Manutenção de Máquinas e Equip. Eireli	3	30/05/2022 – 08:19:51





FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA – ITEM 05

CLASSIF.	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
1	45.915.893/0001-33	Petra Comercial Ltda	2	30/05/2022 – 09:37:23
2	45.629.470/0001-57	Silas Matildes da Costa Neto 14004527759	2	28/05/2022 – 08:46:03
3	16.925.627/0001-93	ELV Manutenção de Máquinas e Equip. Eireli	2	30/05/2022 – 08:19:51

3.1.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 4.2. A presente ata vincula-se ao edital da licitação e todas as condições nele previstas, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 8.538/2015, nº 7.892/2013 e nº 10.024/19, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.3. As partes aqui descritas possuem ciência e desde já concordam que a minuta deste instrumento será divulgada no Portal da Transparência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, com as devidas ocultações de dados particulares, conforme Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)
- 4.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Assinado eletronicamente

Cristiano Camargo
Procurador

Assinado eletronicamente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

ELABORADO E CONFERIDO POR:

CONFERIDO E APROVADO POR:

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente
Alexandre Pires Omena

Departamento de Licitações e
Contratos

Assinado eletronicamente
Alexandre Picorrallo de Medeiros

Departamento de Suprimentos,
Patrimônio e Serviços

Assinado eletronicamente
Drª. Simone Aparecida Delatorre

OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Alexandre Omena
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Cristiano Camargo
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Alexandre Medeiros
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Simone Delatorre
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- 13 jun 2022** 11:33:08  **Alexandre Pires Omena** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED])
- 13 jun 2022** 11:33:16  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 13 jun 2022** 11:33:25  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 13 jun 2022** 12:11:58  **Cristiano Camargo** (E-mail: licitacao@spaceair.com.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 189.111.100.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Identificação: [REDACTED]

- 13 jun 2022**
12:13:12  **Cristiano Camargo** (E-mail: licitacao@spaceair.com.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 189.111.100.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 jun 2022**
11:44:00  **Alexandre Picorallo de Medeiros** (E-mail: alexandre.medeiros@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 13 jun 2022**
11:44:14  **Alexandre Picorallo de Medeiros** (E-mail: alexandre.medeiros@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 14 jun 2022**
09:26:04  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 14 jun 2022**
09:26:08  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.
- 14 jun 2022**
07:47:33  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 187.95.56.74 localizado em Medeiros Neto - Bahia - Brazil.
- 14 jun 2022**
07:47:37  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 187.95.56.74 localizado em Medeiros Neto - Bahia - Brazil.
- 13 jun 2022**
12:57:38  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.51.66.203 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 13 jun 2022**
12:57:43  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.51.66.203 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.

